

PAG. 42

COLONO Diocese de Diamantino

N. C. de Paramatinga
RURAL

Lote nº 09 - Setor
Processo nº 2.489/81

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Diocese de Diamantino agricultor, o lote RURAL número 09 (nove

), do Setor nº A, do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga, criado pelo Dec. Lei nº 4287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono Irregular, com a área de 5 ha. e 6.655 mts², (cinco hectares e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros qdros), com os seguintes limites: NORTE Lote rural 10

: SUL Rio Paramatinga
LESTE Lote Rural 08 : OESTE Rio Paramatinga

MARCOS OU DADOS: - 0-1-16°04'10"NE - 69,36 - Rh. 08-A; 1-2-06°18'52"NE - 30,62 - Rh. 08A; 2-3-05°26'04"NE - 100,97 - Rh. 08A; 3-4-03°42'32"NW - 32,97 - Rh. 08-A; 4-5-66°56'28"SW - 153,68 - Rh. 10-A; 5-6-67°15'34"SW - 133,60 - Rh. 10A; 6-7-00°44'26"SE - 56,60 - Rio Paramatinga; 7-8-04°30'34"SW - 103,99 - Rio Paramatinga; 8-9-19°05'44"SE - 80,00m - Rio Paramatinga; 9-10-77°40'20"SE - 37,99 - Rio Paramatinga - 10-11-45°04'45"NE - 43,10 - Rio Paramatinga; 11-12-24°44'04"NE - 63,58 - Rio Paramatinga; 12-13-42°11'49"NE - 43,40 - Rio Paramatinga; 13-14-86°41'29"NE - 46,57 - Rio Paramatinga; 14-15-79°58'29"NE - 35,99 - Rio Paramatinga - 15-00-66°04'37"SE 11,77 - Rio Paramatinga

CGC. n: 03.100.732/0001-41

Título expedido em 27/7/82

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 05 dias do mês de Abril de 1984, Eu,

, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Jesushtl

Conferido por

Visto

Governador - Evandro Coules Soares Campos
Diretor da Codemat - Osvaldo de Oliveira Fortes

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0043_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0043_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_SD.pd

f

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 29856A4C9E1383B93707F7125B820E71

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:43

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:43

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:43

